

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI N.º 380/2002

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR UMA PARCELA DE ÁREA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DESTINADA AO ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do Artigo 72, da Lei Orgânica Municipal e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Autoriza, ao Poder Executivo Municipal, a adquirir uma parcela de terras rural, com área de 04 (quatro) hectares, localizada no Sítio Santa Rosa, Região dos Três Morros, destinada a implantação do aterro sanitário controlado, nos termos do Laudo Técnico de Avaliação de Bem Imóvel e Memorial Descritivo, parte integrante desta lei.

**Artigo 2.º** - Autoriza ao Poder Executivo Municipal a proceder a compra do imóvel nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Av. 13 de Maio, 305 – CEP.: 79390-000 – Fone/Fax: 0XX 67 268-1383 PROGRESSO, SOCIAL E TURISMO



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 12 de junho de 2002.

Dr. Ramão Francisco Anis Martins

Prefeito Municipal



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

OBJETIVO: Avaliação da área rural destinada a Aterro Sanitário Controlado.

LOCALIZAÇÃO: Sítio Santa Rosa (parte) - região dos Três Irmãos.

MUNICÍPIO: Bodoquena - MS.

#### **PRELIMINARES:**

Aos 27 dias do Mês de maio, do Ano de Dois Mil e Dois, a Comissão de Avaliação designada para proceder a verificação sobre o imóvel rural, localizado na região dos Três Irmãos, parte do imóvel denominado sítio Santa Rosa, com área de 04 (quatro) hectares, reuniu-se com o intuito de emitir o seguinte parecer:

# DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Em forma de polígono regular, com área de 04 (quatro) hectares, tem as seguintes confrontações e medidas: Ao Norte, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 160,00 M; Ao Sul, com Manoel Tomaz dos Santos, medindo 160,00 M; Ao Leste, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 250,00 M e Ao Oeste, com Argemiro José da Costa Figueiredo, medindo 250,00 M.

A área se encontra em localização adequada para a finalidade a que se destina, não existindo nascente e cursos d'agua próximos, distante de área habitada, já tendo sido utilizada para Agricultura.

NBF

My: N

Av. 13 de Maio, 305 - CEP.: 79.390-000 - Fone/Fax 0XX 67 268-1383



# **AVALIAÇÃO:**

Para o imóvel descrito, a comissão avalia em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) o preço máximo para aquisição pelo município.

É o parecer da comissão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Luiz A. Figueiredo

Jurací de Araújo Membro

Nazário Bedóia Fernandes

Membro

## MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação do Imóvel: Sítio Santa Rosa (parte)

: Três Irmãos Região : Bodoquena-MS Municipio

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS Proprietária

04 ha. Área

#### Demarcação:

Esta demarcação teve como início o Ml, cravado na divisa da gleba ora levantada, terras de Argemiro José da Cos ta Figueiredo e Terras de Mancel Tomaz dos Santes. Deste gue-se, com o rumo magnético 70º25'-SW e a distância de 160,00 m, confrontando-se com Manoel Tomaz dos Santos, até M2. Deste segue-se, confrontando-se com Argemiro José da Cos ta Figueiredo, até o Ml, com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: Do M2 ao M3, 19º35'-NW, 250,00 m; Do M3 ao M4, 70º25'-NE, 160,00 m e Do M4 ao M1, 19º35'-SE, 250,00 m.

Para o polígono acima descrito, foi encontrada a

naliticamente a área de 04 ha. (Quatro hectares).

### Confrontações:

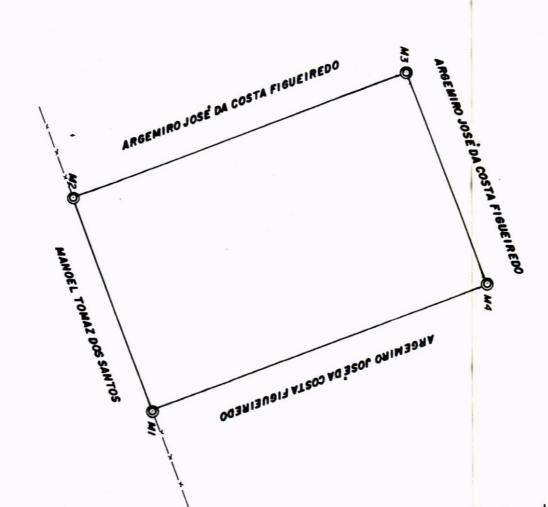
NORTE - Argemiro José da Costa Figueiredo;

- Manoel Tomaz des Santos;

LESTE - Argemiro José da Costa Figueiredo: OESTE - Argemiro José da Costa Figueiredo.

Bodoquena-MS, 06 de Maio de 2.002

9 Gigueiredo CPF-176 788 621 . 72





DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

SITIO SANTA ROSA

N-70° 25'- E

S-70025'-W N-190 35'-W

250,00 160,00

160,00 250,00

RUMOS

DISTÂNCIAS (m.)

( 00110)

REGIÃO TRÊS IRMÃOS

ESTADO

ESCALA NS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

PROPRIETARIA

BODOQUENA

1:2500

....

Lutz Alber

Carsos Cigueiredo

MESP. TECNIC

04 10.

1 1